



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

PROJETO DE LEI Nº 088/99 LEI Nº 1345/99

Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, / por seus representantes legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominada " **DEODECIO FREIRE/ CARDOSO**", a Rua sem saída que inicia-se na Rua Palmiro Gomes, atualmente chamada Travessa Beira Mar, localizada no bairro Porto da Aldeia, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição visa homenagear ao saudoso **Deodecio Freire Cardoso**, pessoa de grande estima e filho de família tradicional, que faleceu num trágico acidente deixando muitas saudades aos que o conheceram.

Diante do exposto, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação à presente proposição.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão do dia 09 de Setembro/99

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 09 de setembro de 1999.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 16 de Setembro de 19 99

GILSON LUIZ DOS SANTOS
= Vereador =

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

em 21 de Setembro de 19 99

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

A COMISSÃO

De Justiça e Redação
em 10 / 09 / 99

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE